

**EDITAL PARA ALEGAÇÕES FINAIS FCAM/PALHOÇA/02/2019** - A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação Cambirela do Meio Ambiente de Palhoça – FCAM, vem por meio deste edital (Alegações finais – relação 02/2019) **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 122 do DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, para, querendo no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 horas do último dia do prazo, no setor de protocolo da Fundação Cambirela do Meio Ambiente de Palhoça – FCAM, localizada na Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289 – Parque Residencial Pagani – CEP: 88.132-256 – Palhoça/SC, endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora da FCAM. A presente relação também está disponível na página do município na rede mundial de computadores [www.palhoca.sc.gov.br](http://www.palhoca.sc.gov.br) e foi afixada no mural da sede da FCAM no endereço, acima informado, onde os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados.

Processo:	Autuado:	Nº Auto de Infração:
24039/2018	EDER CARLOS QUERINO	0337/SÉRIEB
26129/2018	JAILSON MALHADO DE JESUS	403/SÉRIEB
26334/2018	EDIVALDO LIRA SOUZA	401/SÉRIEB
26328/2018	MARCOS DAMASCENA DE ASSIS	395/SÉRIEB
26124/2018	WILLIAM DE SOUZA AVELAR	402/SÉRIEB
26338/2018	WILSON GOMES DE SOUZA	0396/SÉRIE

ANESTOR PEDRO DENONI  
Presidente/FCAM

07 de JUNHO de 2019